



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 01/2010

TERMO ADITIVO N. 02

Pelo presente Termo Aditivo n. 02 (PAE n. 472/2010) ao Contrato n. 01/2010 (processo n. 38.762/2009), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 20ª e 148ª ZZEE, em Erechim-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por sua Presidente, Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro, e o Sr. **NELIO ANTONIO DARIVA** e a Sra. **NAIR MARIA DARIVA**, o **ESPÓLIO DE LUIS CARLOS DARIVA** e a Sra. **ANDREA PICHININ DARIVA**, o Sr. **CLADIR JOÃO DARIVA** e a Sra. **ELIANE FATIMA LISBOA DARIVA**, (**LOCADORES**), e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a substituição de um dos locadores e a respectiva representação e alterar o valor da remuneração do contrato original, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Fica registrada a substituição do locador Luis Carlos Dariva, em razão de seu falecimento, pelo Espólio de Luis Carlos Dariva, representado pela Sra. Andrea Pichinin Dariva, já qualificada no contrato original, em conformidade com a Escritura Pública Declaratória de Herdeiros e Nomeação de Representante do Espólio com poderes de Inventariante, juntada no documento PAE n. 20.371/2017.

CLÁUSULA 2 – A remuneração relativa ao aluguel será reajustada, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar.-16 a fev.-17, com percentual de 5,38%, resultando no valor de R\$ 8.056,43 (oito mil, cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-3-2017.

CLÁUSULA 3 – Para atendimento das despesas no exercício de 2017, decorrentes do Contrato n. 01/2010 e Termo Aditivo n. 02, foi emitida nota de empenho-estimativa n. 2017NE000696, de 05-4-2017, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.20GP.0043 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado do Rio Grande do Sul, plano orçamentário 0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

... continuação do Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 01/2010, firmado entre o TRE-RS e o Sr. Nelio Antonio Dariva e outros.

CLÁUSULA 4 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 03 de maio de 2017.

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Nelio Antonio Dariva

e

Sra. Nair Maria Dariva,

Sra. Andrea Pichinin Dariva,

Sr. Cladir João Dariva
LOCADORES.

e

Sra. Eliane Fatima Lisboa Dariva.